



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2296/2006.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.457/2005 de 06 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.05.03 – Educação Especial	R\$
3.3.50.43 – Subvenções Sociais	50.000,00
Total da Sub-Unidade	50.000,00
Total	50.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.05.03 – Educação Especial	R\$
4.4.90.51 – Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	5.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas, Pessoal Civil	27.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	13.000,00
Total da Sub-Unidade	50.000,00
Total	50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de fevereiro de 2006.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal